



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON

VERSÃO: Versão 2

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 2018-07-19 11:03:23.0

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

1.4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

2. CENÁRIOS DE RISCO

2.1 CENÁRIO 1

2.1.1 Informações gerais

2.1.2 Rota de fuga

2.1.3 Imagens

2.1.4 Planejamento

2.1.5 Descrição das operações

3. PLANILHA DE RECURSOS

4. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

5. LISTA DE CONTATOS

6. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 COMPDEC

6.1.1 Avaliação dos Riscos e Danos

6.2 COMPDEC

6.3 Prefeitura Municipal de Laranja da Terra

7. ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para preparação e resposta a desastres do município de Laranja da Terra / ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelas instituições identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Foram seguidas as diretrizes estabelecidas nas Leis 12.608, de abril de 2012, e 12.983, de Junho de 2014.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

Responsáveis

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
Prefeitura de Laranja da Terra		Prefeito	
Defesa civil de Laranja da Terra		Coordenador Municipal de Defesa Civil	

Instituições envolvidas

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
COMPDEC	Emilio Seibel	br.com.solleone.s2id.model.Cargo@182	
COMPDEC	Emilio Seibel	br.com.solleone.s2id.model.Cargo@182	
Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	Josafá Storch	br.com.solleone.s2id.model.Cargo@1	

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	USUÁRIO	VERSÃO
2018-07-19 11:03:23.0	Emilio Seibel	Versão 1

1.4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

1. Apresentação
2. Cenários de Risco
3. Planilha de Recursos
4. Instituições
5. Lista de Contatos
6. Atribuições Específicas
7. Anexos

Na Apresentação constam as informações iniciais e a finalidade do Plano, além do controle de versões e assinatura das autoridades responsáveis.

Posteriormente são apresentados os Cenários de Risco, que são definidos pelo local e pela ameaça (risco) ao qual este é suscetível. É composto pelas informações de risco (áreas ou setores), ações a serem executadas, recursos necessários e outras informações disponíveis ou associadas na elaboração do Plano.

Os riscos seguem a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que podem estar associados mais de um risco a cada local, quando os efeitos e as ações de preparação e resposta relativas a estas tipologias de riscos são análogas. Caso os efeitos e ações sejam significativamente distintos, deve ser caracterizado um novo Cenário, referente à mesma área, definindo-se novos riscos.

O Cenário é composto por um ou mais áreas de risco, que podem estar previamente definidas por mapas ou setores já analisados ou por polígonos demarcados durante a construção do Plano.

Além do local, cada Cenário de Risco contém as informações que o caracterizam, apresentadas na segunda parte do documento. Para cada um estão descritas as ações planejadas para preparação e resposta, bem como os recursos necessários para executá-las. Desta forma, quando da efetivação de um aviso, alerta ou dano, devem ser observadas as ações planejadas para os cenários relacionados às áreas afetadas.

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a previsão ou precipitação verificada atingir os níveis estabelecidos no monitoramento de cada Cenário;
- Quando o nível dos rios monitorados atingirem ou houver previsão de atingirem os descritos como de risco estabelecidos em cada cenário;
- Quando forem verificados indícios de movimentação em encostas ou deslizamentos;
- Quando houver previsão meteorológica que apresente a possibilidade real de ocorrência de eventos que possam causar danos à população, tais como vendavais e granizo;
- Quando os danos e/ou prejuízos ocasionados pela evolução gradual de um evento climático, tais como estiagens e secas;
- Quando forem constatados danos humanos e/ou materiais de qualquer espécie.

O Plano de Contingência poderá ser ativado pela(o)

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- informará todas as instituições que possuem atribuições no Plano;
- As instituições mobilizadas ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta, alarme, resposta);
- Serão deflagradas as atividades de acordo com o planejamento estabelecido para cada Cenário.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam os cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

2. CENÁRIOS DE RISCO

2.1 Cenário: talude no acesso da Sede do Município sentido Afonso Cláudio



Legenda:

Grau do Risco: ■ **Muito Alto** ■ **Alto** ■ **Médio** ■ **Baixo**

2.1.1 Informações gerais

Informações gerais	
Descrição	no acesso da Cidade sentido ao Município de Afonso Cláudio, próximo ao Posto Laranjense
Resumo	em janeiro de 2014 houve um deslizamento desta talude a qual interrompeu a via por alguns dias, logo, a prefeitura construiu um muro de contenção porém ainda sim uma parte desta talude corre risco de deslizamento.
Componentes críticos	talude de alta inclinação e elevação próxima a residencias e Posto de Combustível

Informações gerais	
Monitoramento	Sirene da viatura da Defesa Civil, Sinos das igrejas próximas e radio comunitária local.
Limiares	

Dados de risco	
Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	11321 - Deslizamentos

População		
Tipo	Quantidade	Complemento
Família	30	
Residências populares	30	
Residência - Outras	0	

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	1	Hospital Unidade Básica de Saúde São João
Ensino	5	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Luiz Jouffroy, Escola Municipal de Ensino Fundamental União Laranjense, 3 Quadras de grande porte que podem abrigar varias pessoas
Segurança pública	2	Posto de atendimento da Policia Civil e Batalhão da Policia Militar
Instalações - outras	3	Igrejas de grande porte com pátios, banheiros e áreas para abrigarem grandes quantidade de pessoas

Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	1	Rodovia Estadual ES 264 que Liga o Município de Laranja da Terra ao Município de Afonso Claudio.
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	

Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	0	
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	
Outras	0	

2.1.2 Rota de fuga



2.1.3 Imagens

2.1.4 Planejamento

Item	Tipo	Descrição	Responsável	Instituição	Cargo/Função	Contato principal	Recursos necessários
1	Avaliação dos Riscos e Danos	a talude sofreu um deslizamento o qual obstrui a rodovia que liga o Município de Laranja da Terra ao Município de Afonso Claudio e também afetou a estrutura de algumas residencias as quais encontram-se próximo a sua encosta	Emilio Seibel	COMPDEC	br.com.solleone.s 2id.model.Cargo @182	2737361377	Maquinário

2.1.5 Descrição das operações

Cenário talude no acesso da Sede do Município sentido Afonso Cláudio

Avaliação dos Riscos e Danos

Responsável: Emilio Seibel

Descrição: a talude sofreu um deslizamento o qual obstrui a rodovia que liga o Município de Laranja da Terra ao Município de Afonso Claudio e também afetou a estrutura de algumas residencias as quais encontram-se próximo a sua encosta

Procedimento:

3. PLANILHA DE RECURSOS

RECURSO	Descrição	Quantidade total	Quantidade destinada	Responsável	Instituição	Cargo	Contato Principal
Retroescavadeira	a prefeitura possui 1 retroescavadeira disponível para o caso de um novo deslizamento	1	1				

4. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Instituição	Representante	Cargo	Contato principal	Contato secundário	Email principal	Email secundário	Endereço
COMPDEC	representante		(27) 3736-1299	(27) 3736-1377	defesacivil@lar anjadaterra.es.g ov.br		RUA
COMPDEC	representante		(27) 3736-1299	(27) 3736-1377	defesacivil@lar anjadaterra.es.g ov.br		RUA
Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	representante		(27) 3736-1377	(27) 3736-1299	gabinete@laranj adatererra.es.gov. br		RUA

5. LISTA DE CONTATOS

Nome	Instituição	Cargo	Contato principal	Contato secundário	Email principal	Email secundário
GERALDO PEROZINI			2737361299	27999476212	defesacivil@laranj adaterra.es.gov.br	
JUVENAL FLEGLER			2737361299	27997276235	juvenal@laranjada terra.es.gov.br	
JOSAFÁ STORCH					gabinetedoprefeito @laranjadaterra.e s.gov.br	
Coordenador da Defesa Civil de Laranja da Terra - ES					defesacivil@laranj adaterra.es.gov.br	
Josafá Storch	Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	br.com.solleone.s 2id.model.Cargo@ 1	2737361377	2737361299	gabinete@laranja daterra.es.gov.br	
Emilio Seibel	COMPDEC	br.com.solleone.s 2id.model.Cargo@ 182	2737361377		emilioseibel@outl ook.com	
Emilio Seibel	COMPDEC	br.com.solleone.s 2id.model.Cargo@ 182	2737361377		emilioseibel@outl ook.com	
Emilio Seibel		br.com.solleone.s 2id.model.Cargo@ 44f	2737361377	27998559993	emilioseibel@outl ook.com	defesacivil@laranj adaterra.es.gov.br

6. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 COMPDEC

6.1.1 Avaliação dos Riscos e Danos

Descrição: a talude sofreu um deslizamento o qual obstrui a rodovia que liga o Município de Laranja da Terra ao Município de Afonso Claudio e também afetou a estrutura de algumas residencias as quais encontram-se próximo a sua encosta

Recursos: Maquinário

6.2 COMPDEC

6.3 Prefeitura Municipal de Laranja da Terra

7. ANEXOS



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

Enxurradas e Deslizamentos

1. INTRODUÇÃO

1.1 Documento de aprovação

As mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, muitos veiculados às questões de aspectos hídricos, como as secas e as enxurradas, e o alcance dos meios de comunicação difundem essas informações com uma velocidade espantosa.

O passivo histórico materializada pela construção de cidades inteiras nas margens de importantes rios ou nas íngremes encostas das montanhas, além de grandes áreas de desmatamentos, com uso arcaico de tecnologia agropecuária, com parcela considerável do território caracterizada como área suscetível a desertificação, faz do Espírito Santo um Estado com muitas áreas de risco. Daí surge a demanda por estruturas institucionais para coordenação das diversas ações preventivas, de preparação para emergências, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por desastres, essência do conceito de Defesa Civil.

Neste contexto, o Município de Laranja da Terra desenvolveu o **Plano de Contingência para Enxurradas e Deslizamentos** que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Laranja da Terra, identificados a seguir, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com suas prescrições bem como realizar as ações para criar e manter as condições necessárias para que possam desempenhar as atividades e responsabilidades nele previstas.

1.2 Página de assinaturas

Nome e título da autoridade	Assinatura
Josafá Storch Prefeito Municipal	
Florisvaldo Kester Vice-Prefeito	
Gilson Gomes filho Presidente da Câmara Municipal	
Valdeir Dias da Conceição Chefe de Gabinete	
Emilio Seibel Coordenador M. da Defesa Civil	
Fábio Junior de Souza Sec. M. de Administração	
Erildo Rutsatz Sec. M. de Finanças	
Elder Pagung Sec. M. de Obras e Serviços Urbanos	
Simone Nogueira Sec. M. de Educação	
Carlos Alberto Jaske Sec. M. de Saúde	
Marilene Nass Storch Sec. M. de Ação Social	
Rodrigo Crauzer Sec. M. de Cultura, Turismo e Esporte	
Jeferson Jaske Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	

1.3 Registro de alterações

Data	Alteração	OBS
17/11/2011	Versão inicial – v.1.0.	
21/10/2014	Alteração Nomes e Frota de veículo	
26/02/2018	Alteração Nomes e Frota de Veiculos	

4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			

1.5 Sumário

Número	Assunto	Página
1	Introdução	2
2	Finalidade	7
3	Situação e Pressuposto	8

4	Operações	11
5	Coordenação, Comando e Controle	22
6	Atribuições	32
7	Contatos	34
8	Frota de veículos da Municipalidade	38
9	Mapa do Município de Laranja da Terra	40

2. FINALIDADE

O presente Plano de Contingência do Município de Laranja da Terra, tem como principal alvo a prevenção de enxurradas e deslizamentos, já que nos últimos tempos foram constatados que estes dois tipos de catástrofes naturais são as mais comuns de ocorrerem e também as que afetam um maior número de vítimas. Assim o Plano de Contingência tem por finalidade estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta as emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos acidentes naturais supra mencionados, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, como medidas preventivas e ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, quando a população é afetada, com o fito de reduzir os danos e prejuízos decorrentes e minimizar os efeitos produzidos por este tipo de acontecimento.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência foi elaborado de acordo com o que foi observado dos acontecimentos que atingiram o município nos últimos anos, quando verificamos que as enxurradas e deslizamentos foram os acontecimentos de maior impacto e que também causaram mais danos aos larajenses. Os cenários de devastação das últimas enchentes municipais trouxeram a tona a necessidade de um plano de contingência vez que esses acontecimentos podem se repetir em razão das alterações climáticas que vem sendo verificadas. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 Situação

Nos últimos anos em especial o município foi atingido na estação do verão por grandes enchentes com registro de inundações e desabamentos de residências, perda de plantações e colocação de várias vidas em risco, causando não apenas prejuízos materiais como também danos irreversíveis a algumas famílias, principalmente as que se encontram próximas às margens do Rio Guandu, principal rio que corta a cidade e que recebe as águas vindo de seus afluentes sem condições para expansão e em grave e profundo processo de assoreamento em toda a sua extensão, já que o problema se inicia nos municípios vizinhos de Brejetuba e Afonso Cláudio e chega a outros municípios como Baixo Guandu, sendo que as enchentes que atingiram o município fizeram vítimas também nestas duas cidades. A Coordenação Municipal da Defesa Civil, constatou enxurradas e inundações provenientes da cheia do Rio Guandu com aumento rápido e considerável do volume de águas e em razão disso a cheia das margens e áreas próximas. Não apenas a sede municipal mas outros distritos foram atingidos em todos estes acontecimentos naturais quais sejam: Joatuba, São Luiz de Miranda, Sobreiro e também comunidades menores como Perdida, cuja enchente do ano de 2009, impossibilitou a via de acesso pela Rodovia ES 165, já que o nível de água se elevou muito. Além disso a Rodovia ES 261 que liga o município de Laranja da Terra a Itarana ainda se encontra em fase de pavimentação e portanto ainda gera transtornos com as chuvas que geralmente ocorrem no período do verão. Desta forma ocorrem obstruções de vias de acesso impossibilitando principalmente o escoamento da produção, e o tráfego de veículos, desalojamento de famílias, causando prejuízos à agricultura e danos materiais na mobilidade com queda de pontes e bueiros, dificultando assim a vida dos moradores.

3.2 Cenários de Risco

Nome do risco: Inundações e Enxurradas provocadas pela vazão do Rio Guandu e seus afluentes.

Local: Regiões ribeirinhas ao Rio Guandu e seus afluentes, com incidências nos distritos da Sede, e São Luiz de Miranda, através do Rio Guandu, Distrito de Sobreiro em decorrência das cheias do Córrego Ribeirão e no Distrito de Joatuba pelo Córrego Taquaral.

Descrição: Ocorrência de inundações, deslizamento de encostas, obstrução do tráfego de veículos e pedestres, desalojando e desabrigoando famílias, causando prejuízos à agricultura e danos materiais na mobilidade com queda de pontes e bueiros, além de inundar vários pontos da Rodovia ES 165, trecho entre Laranja da Terra x Afonso Cláudio, e estradas vicinais que cortam o Município e ainda

comprometendo o abastecimento de água tratada em algumas regiões do Município bem como a prestação de serviços essenciais.

Resumo histórico: O período de chuvas que atinge o município mais fortemente, principalmente entre os meses de novembro de um ano e março do ano seguinte, ocorre a elevação considerável dos níveis do Rio Guandu e seus afluentes (Córrego Taquaral, Córrego Vila de Laranja da Terra e Córrego Ribeirão), elevando o nível das águas em até 10(dez) metros, conforme registrado nas últimas cheias dos anos de 2009 e 2010 e em dezembro de 2017 e janeiro de 2018 ele chegou 6 metros e 60 centímetros.

Fatores contribuintes:

- 1 – Período de Chuvas compreendido entre os meses de novembro de um ano e março do ano seguinte.
- 2 – Elevação do nível do Rio Guandu em decorrência de chuvas nas cabeceiras, com aumento máximo registrado em 2009 de 10 (dez metros).
- 3 – Fluxo de enchente vindo dos Municípios de Afonso Cláudio e Brejetuba;
- 4 – Assoreamento do leito do Rio Guandu e seus afluentes, em consequência do desmatamento desordenado;
- 5 – Deslizamento de encostas ribeirinhas ao Rio Guandu e seus afluentes (Km 18 e chegada de sobreiro, córrego do Ribeirão)

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: ocorre de forma gradual, tendo a possibilidade de monitoramento local realizado na Estação de Captação de água da Cesan às margens do Rio Guandu, além de informações obtidas com municípios vizinhos como: Afonso Cláudio e Brejetuba. Os dados mencionados são coletados a partir de medidor mantido pela companhia de abastecimento de água que serve o município

Resultados estimados: As cheias provocam vários efeitos a população e tem se agravado a cada ano que passa, Entre os principais prejuízos ocorridos está a perda de plantações inteiras que são a base da economia municipal e também a impossibilidade de escoamento da produção com prejuízos econômicos para o município e para as famílias do primeiro setor que são a maioria. Além disso as inundações tem como efeito a impossibilidade de continuidade dos serviços essenciais já que em ambos os acontecimentos as vias de acesso foram interditadas a ponto de pessoas com graves problemas de saúde terem que ser removidas através de barco, Os desabamentos também foram verificados sendo necessário o alojamento de famílias em casas de parentes ou locais públicos e perda total da mobília das mesmas. Um grande efeito que pode ser verificado é a ocorrência de interrupções nos serviços prestados por outros órgãos e que prejudicam o desenvolvimento municipal bem como o gasto muito alto com a recuperação dos cenários que foram devastados pelas cheias. Não só as rodovias mas as estradas vicinais que cortam o município ficam intransitáveis com a queda de barreiras, destruição de pontes e bueiros tendo como efeitos transtorno e prejuízos para a população e também para a administração pública municipal que em algumas vezes em razão da gravidade dos acontecimentos fica impedida de agir de imediato.

Componentes críticos:

1 – Comprometimento da captação de água na Sede do Município e na Sede do Distrito de São Luiz de Miranda;

2 – Comprometimento do fornecimento de energia para o Distrito de São Luiz de Miranda, devido a inundação da rede de alta tensão já que esta passa sobre o Rio Guandu, bem como de outros serviços essenciais como transporte de pacientes graves para outros municípios.

3 – Comprometimento dos serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino.

4 – Alagamento de trecho da Rod. ES 261 na saída do Município para Afonso Claudio e Distrito de Sobreiro, na altura da residência do Dr. Wilian Ernane Schreiber;

5 – Alagamento de trecho da Av. Germano Martins Julios Stabenow que dá acesso a Unidade Mista de Saúde “São João Batista” na sede do Município;

6 – Deslizamentos ocorridos em vários pontos na extensão do Rio Guandu e seus afluentes, em especial no Distrito de São Luiz de Miranda (Localidade do Km 18).

7 – Impossibilidade do escoamento da produção nos trechos em que as estradas vicinais ficam intransitáveis.

3.3 Pressupostos do planejamento

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos de emergência de estaduais ocorrerá em seis horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com até 05 horas de antecedência considerando a elevação do nível do Rio Guandu a partir dos 08(oito) metros acima do seu nível normal.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O acesso aos Distritos será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade de alagamentos, quedas de barreiras e quedas de pontes a partir de um longo período de chuva, ultrapassando os

seus 70 mm, elevando o nível do Rio Guandu e seus afluentes, e ainda levando em consideração que grande parte de nossas estradas são vicinais.

- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), contada a partir da decretação da situação de alerta, emergência ou calamidade

4. OPERAÇÕES

4.1 Conceito de operação

A resposta a ocorrências de enxurrada e deslizamento no município de Laranja da Terra será desenvolvida nas fases de pré-desastre e o desastre propriamente dito e a desmobilização.

Afase de pré-desastre compreende principalmente o monitoramento e acompanhamento de boletins meteorológicos, alterações nos níveis do rio e seus afluentes ou quando alertados por autoridades dos municípios vizinhos.

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta **notificação será repassada** ao Gabinete do Prefeito com responsabilidade para avaliar a emissão ou não do alerta, alarme ou acionamento do plano, através de envio de mensagens em celulares e dos meios de comunicação em massa, em especial a Rádio Comunitária do Município e mobilização dos servidores em pontos estratégicos para o alerta da população.

O alerta só será determinado pelo Gabinete do Prefeito, e quando necessário será realizado e atualizado através de emissão de mensagens em celulares, divulgação na rádio comunitária bem como em pontos considerados estratégicos através da atuação de servidores municipais e/ ou voluntários.

O alarme só será determinado pelo Gabinete do Prefeito, e quando necessário será realizado e atualizado através de emissão de mensagens em celulares, divulgação na rádio comunitária bem como em pontos considerados estratégicos através da atuação de servidores municipais e/ ou voluntários.

O plano só poderá ser ativado pelo Gabinete do Prefeito e pela Coordenação de Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado através de emissão de mensagens em celulares, divulgação na rádio comunitária e comunicações em pontos estratégicos.

A fase pré-desastre será realizada pela Coordenação de Defesa Civil, através de posto de comando instalado junto ao Gabinete do Prefeito e em parceria com outros órgãos municipais.

Na fase de desastre, os recursos serão mobilizados durante o pré-impacto pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, através do Comando localizado no Gabinete do Prefeito.

A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita através do Gabinete do Prefeito, através de acionamento das Secretarias Municipais.

A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal ocorrerá feita através do Gabinete do Prefeito e a Coordenação de Defesa Civil, através de encaminhamento de requerimentos solicitando ajuda, encaminhamento de boletim de informações de desastre, entre outras formas.

4.1.a.1.1.1.1.1 O Sistema de Comando em Operações será utilizado para a coordenação das operações e se não estiver ativado, deverá ser iniciado a partir de um posto de comando a ser instalado no Gabinete do Prefeito.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para no socorro; salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação, transporte – na assistência às vítimas; abrigos, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc – reabilitação de cenários.

O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, a partir de orientações dadas pelo Gabinete do Prefeito e em consonância com o que determina o Sistema de Comando Operacional.

Os procedimentos de suporte para os encaminhamentos legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito e da Coordenação de Defesa Civil com apoio das Secretárias Municipais.

A coordenação da resposta na fase de desastre será realizada a partir do Sistema de Comando Operacional, instalado no Gabinete do Prefeito, sob orientação da Defesa Civil.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações, através do Sistema de Comando em Operações.

A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada a partir da Coordenação de Defesa Civil.

4.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Os critérios de ativação e desmobilização a serem adotados pelo Programa de Defesa Civil municipal obedecerão o que dispõe o Plano de Contingência a ser adotado em caso de desastres naturais estando vinculados ao Gabinete do Prefeito Municipal que junto com a Coordenação da Defesa Civil determinará quais serão os critérios e as medidas emergenciais a serem tomadas

4.2.1 Ativação

Critérios

5. O Plano de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam cenários de risco previsíveis, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelos boletins meteorológicos for superior ou igual a 70mm ou com um longo e seguido período de precipitação pluviométrica.
- Quando o nível do rio Guandu alcançar a marca de 8(oito) metros acima do normal, monitorado por indicações de níveis constantes na estação de captação de água da Cesan, na sede do município, monitorado pela Coordenação de Defesa Civil através do medidor localizado naquele ponto.
- Quando a ocorrência de fortes chuvas ou enxurradas nas cabeceiras ou nos Municípios vizinhos como Afonso Claudio e Brejetuba.
- Quando se verifica a ocorrência de deslizamentos em vários pontos do município com a queda de barreiras e obstrução parcial ou total das vias de acesso.

Autoridade

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Gabinete do Prefeito
- Coordenação de Defesa Civil

Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O coordenador da Defesa Civil Emilio Seibel determinará a ativação do plano bem como a instalação do posto de comando.
- Instalação do posto de comando no Gabinete do Prefeito
- Monitoramento e compilação das informações que foram coletadas observando a procedência e a veracidade das mesmas.
- Mobilização dos pontos estratégicos para entrada imediata em ação
- Definição do tipo de ativação – atenção, alerta, alarme ou resposta de acordo com a motivação e a gravidade das informações colhidas.

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- Instalação da Central de emergência em local que sua atuação possa ser garantida.
- Verificação do andamento das medidas pertinentes após a devida ativação do plano em qualquer dos seus níveis.

Autoridade para ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Gabinete do Prefeito

4.2.2 Desmobilização

Critérios

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pela Coordenação de Defesa Civil cessar ou voltar a sua condição de normalidade.
- Quando a evolução do nível do Rio Guandu atingir for considerado normal após a ativação do plano, monitorado por indicações de níveis constantes na estação de captação de água da Cesan, na sede do município, pela Coordenação de Defesa Civil;

5.1.a.1.1 Autoridade

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Coordenação de Defesa Civil
- Gabinete do Prefeito

Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- A Central de emergência será desativada com restabelecimento dos serviços essenciais em seus locais de origem.

- Os pontos considerados estratégicos serão comunicados da desmobilização devendo estes alertarem a comunidade do restabelecimento da normalidade.
- O Coordenador da Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando mantendo a compilação das informações para medidas posteriores.

Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Coordenação de Defesa Civil
- Gabinete do Prefeito

4.3 ETAPAS

O Plano seguirá à ordem cronológica de ações a serem adotadas desde o pré impacto até o acionamento de recursos, sendo que todas as medidas terão origem no Posto de Comando instalado no Gabinete do Prefeito Municipal e sob a coordenação do próprio gabinete e também da Coordenação da Defesa Civil Municipal, sendo que as decisões em cada uma das etapas serão tomadas em conjunto entre os órgãos tendo como ponto de referência as informações disponíveis e os levantamentos de como podem ser os efeitos para o município com base nestas informações.

4.3.1 PRÉ-IMPACTO

(a) MONITORAMENTO

O monitoramento ocorrerá sempre que houver uma elevada ou contínua precipitação na região ou nos Municípios vizinhos como Afonso Claudio ou Brejetuba, ou com a elevação no nível do rio que possa ser considerada como de risco para o município ou ainda através da constatação de deslizamentos ou possibilidades de ocorrências dos mesmos através de comunicações prévias e vistorias “in loco” pela Defesa Civil Municipal. O Monitoramento será exercido prioritariamente pelo Coordenador da Defesa Civil, sempre que o órgão considerar necessário, através dos recursos que estiverem disponíveis como o medidor do nível do rio implantado pela empresa que fornece água tratada, serviços meteorológicos ou informações repassadas de outros municípios como já ocorreu em outras ocasiões.

(b) ALERTA

O alerta será dado pelo Gabinete do Prefeito em parceria com a Defesa Civil sempre que houver uma elevada ou contínua precipitação na região ou nos Municípios vizinhos como Afonso Claudio ou Brejetuba, ou com a elevação no nível do rio que possa ser considerada como de risco para o município ou ainda através da constatação de deslizamentos ou possibilidades de ocorrências dos mesmos através de comunicações prévias e vistorias “in loco” pela Defesa Civil Municipal. O alerta será emitido pelo Gabinete do Prefeito e pelo Coordenador da Defesa Civil, sempre que estes órgãos considerarem necessário, tendo por base as informações coletadas através das ações desenvolvidas na fase de monitoramento e que serão subsídio para a definição do estado de alerta.

(c) ACIONAMENTO DOS RECURSOS

A definição do acionamento de recursos será de incumbência do Gabinete do Prefeito Municipal seguindo as orientações e prioridades que forem definidas pela Defesa Civil Municipal em razão do que foi definido durante as fases de monitoramento e alerta. O acionamento dos recursos se dará através de comunicações do próprio gabinete aos encarregados de acionar os recursos e será realizada tão logo se verifique a sua necessidade quando do estado de alerta ativado pelos órgãos responsáveis.

(d) MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

A mobilização de recursos caberá especialmente a Secretaria Municipal de Obras que se utilizará dos recursos da frota municipal para a mobilização e deslocamento dos recursos para os pontos em que estes forem necessários e sob a orientação e coordenação da Defesa Civil Municipal através do posto de comando instalado no Gabinete do Prefeito. A mobilização será determinada através de comunicações por celulares ou pessoais e repassadas do Coordenador ao encarregado da pasta de obras municipal, podendo este se valer de veículos e recursos disponíveis em outras secretarias municipais.

4.3.2 AÇÕES INICIAIS

(a) INSTALAR O SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES

O Sistema de Comando em Operações deverá ser instalado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal por determinação expressa do Chefe do Executivo, devendo este estabelecer na determinação as condições de funcionamento e definindo os recursos a serem utilizados pelo sistema de comando desde que observada as diretrizes pré estabelecidas pela Defesa Civil Municipal. O sistema não poderá ser instalado a não ser através de determinação expressa do Executivo Municipal, e uma vez instalado, deverá ser rigorosamente obedecidos pelos demais órgãos do Governo Municipal. Os recursos para a instalação do Sistema de Comando serão provenientes do Gabinete podendo este acionar outros órgãos a fim de complementar ou ampliar tais recursos de acordo com a necessidade que for constatada.

(b) IDENTIFICAR E GERENCIAR OS RISCOS

A identificação e gerenciamento dos riscos é de incumbência do Serviço Municipal de Defesa Civil através de sua Coordenação, que delimitará com base nas informações disponíveis os riscos e efeitos do mesmo. Essa identificação será utilizada como parâmetros obrigatórios para definições de ações posteriores, sendo certo de que a Coordenação da Defesa Civil deverá emitir pareceres e relatórios colocando o chefe do executivo municipal em total conhecimento da situação e de como a Defesa Civil em parceria com outros órgãos vai agir diante de um acontecimento natural de grandes proporções.

(c) DIMENSIONAR O EVENTO E A NECESSIDADE DE RECURSOS

Da mesma forma que a identificação e o gerenciamento dos riscos ficará a cargo da Coordenação da Defesa Civil, também caberá a esta o dimensionamento do evento bem como a necessidade dos recursos para se solucionar a situação. Essas informações de dimensionamento e necessidade de recursos se darão através de relatórios emitidos pelos órgãos envolvidos e analisados pela Coordenação da Defesa Civil momento em que a necessidade será definida juntamente com o Gabinete do Prefeito Municipal. A não ser em casos excepcionais, ou recursos serão utilizados sem

conhecimento prévio do Gabinete do Prefeito que deverá anuir quando a sua necessidade tendo como parâmetro o dimensionamento do desastre natural e suas consequências para a comunidade.

(d) CONSOLIDAR O PRIMEIRO RELATÓRIO

A consolidação dos relatórios se dará pela Coordenação da Defesa Civil juntamente com a Chefia de Gabinete e a Secretaria Municipal de Administração. Estes órgãos é que serão responsáveis pela consolidação do primeiro relatório emitido diante de uma situação de gravidade e que será imediatamente submetido a apreciação e aprovação por parte do Chefe do Executivo. Nenhum relatório será repassado a instancias superiores sem o antes conhecimento de seu conteúdo por parte do Prefeito Municipal, que estará diretamente ligado ao Chefe do Gabinete, a quem caberá a redação final dos relatórios apontando em especial os efeitos imediatos, ações prioritárias e recursos que a municipalidade deverá dispor a partir de sua emissão. Também caberá ao Chefe do Gabinete a disponibilização de recursos tecnológicos para que o relatório seja confeccionado no menor espaço de tempo possível bem como disponibilizar formas de comunicação como rádio, celulares, telefones, a fim de que os interessados possam ter conhecimento do conteúdo do relatório.

(e) ORGANIZAR A ÁREA AFETADA

Caberá a organização da área afetada ao Departamento Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que estes irão agir de acordo com orientações repassadas pela Defesa Civil e pelo Gabinete do Prefeito. Em todos os casos o ponto de comando será firmado no Gabinete do Prefeito Municipal, a área de espera se dará junto ao Ginásio de Esportes da cidade bem como a área de evacuação será definida de acordo com a necessidade. As rotas de fuga serão definidas pela Defesa Civil em parceria com a Polícia Militar através do destacamento que se encontra instalado no município e os pontos de encontro serão organizados pela Secretaria Municipal de Ação Social. As bases logísticas irão atuar a partir do ponto de comando instalado no Gabinete do Prefeito na sede da Prefeitura Municipal onde a disponibilização de recursos se dá em maior escala. Serão utilizados como abrigos sociais provisórios imóveis da municipalidade como Quadras Esportivas, Ginásio de Esportes, Centros de Convivência e Escolas e caso haja necessidade maior serão buscadas outras alternativas em espaços comunitários, como igrejas, etc.

4.3.3 ESTABILIZAÇÃO DO EVENTO

(a) TRANSFERIR E/OU UNIFICAR O COMANDO

O comando não poderá ser transferido a não ser que a sede da prefeitura municipal seja afetada. Neste caso o comando será transferido de imediato para o Centro de Convivência existente na sede municipal com pontos estratégicos nos distritos que estiverem sendo afetados. A sede das ações se dará no Gabinete do Prefeito podendo serem instalados apoios nos distritos e/ou localidades afetadas de acordo com necessidade decidida pela Coordenação da Defesa Civil. O comando desde que não haja necessidade será sempre unificado e estará sob a organização da Coordenação da Defesa Civil e da Chefia do Gabinete do Prefeito.

(b) CONSOLIDAR O POSTO DE COMANDO

Consolidação do posto de comando e articulação das ações a serem executadas pelo mesmo estarão a cargo do Coordenador da Defesa Civil e do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal que deverá sempre que for possível dar conhecimento prévio ao Chefe do Executivo Municipal do que está sendo realizado e qual a finalidade de cada ação.

(c) CONSOLIDAR O SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES – SCO

Consolidação do posto de comando e articulação das ações a serem executadas pelo mesmo estarão a cargo do Coordenador da Defesa Civil e do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal que deverá sempre que for possível dar conhecimento prévio ao Chefe do Executivo Municipal do que está sendo realizado e qual a finalidade de cada ação.

(d) CONSOLIDAR AS ÁREAS AFETADAS

Consolidação das áreas afetadas se dará por conta do Departamento de Engenharia tanto civil como agrícola, do Município, tendo como base vistorias “in loco” e através de relatórios emitidos pelo profissionais que delimitará a área afetada.

4.3.4 RESPOSTA AO DESASTRE

(a) AÇÕES DE SOCORRO

Salvamento

Os salvamentos serão realizados por profissionais qualificados como o corpo de bombeiros. No entanto quando este tipo de profissional não for possível os salvamentos serão realizados por servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, utilizando-se como recursos a frota municipal disponível bem como os equipamentos que se encontram sob o comando daquela pasta.

- Atendimento pré-hospitalar

Será exercido através da Secretaria Municipal de Saúde com a definição de uma equipe composta inicialmente por um médico, um enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e um auxiliar de serviços médicos que poderão ser convocados a qualquer tempo, desde que não se encontrem de plantão na unidade mista de saúde da sede do município. A composição mínima poderá ser ampliada, caso haja aumento na demanda ou ainda o número de vítimas não comporte o atendimento pela equipe acima descrita. Entre os recursos utilizados a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará pelo menos uma ambulância para atendimento dos feridos bem como todo o aparato necessário para que os profissionais possam exercer as suas funções satisfatoriamente. A Secretaria Municipal de Saúde ainda disponibilizará um farmaceutico para atendimento em casos que houver prescrição de medicação.

- Evacuação

Evacuação será exercida pela mesma equipe responsável pelo salvamento e com os recursos que estiverem disponíveis pela Secretaria Municipal de Obras, lançando mão dos recursos que julgarem necessários.

- Transporte

O transporte será exercido pela Secretaria Municipal de Obras, que se utilizará dos veículos disponíveis na frota municipal, com excessão do veículo que é utilizado pelo Gabinete do Prefeito e os veículos que estiverem sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da equipe de atendimento pré hospitalar ou que esteja em algum serviço emergencial.

(b) ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

- Cadastro

O cadastro de vítimas ficará a cargo das Assistentes Sociais do Município de Laranja da Terra e que estão lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social, prioritariamente na sede do CRAS – Centro de Referencia de Assistencia Social, utilizando-se dos recursos que aquela secretaria dispõe em sua unidade e podendo dispor de recursos provenientes de outras secretarias e que sejam necessários para o atendimento adequado. A coordenação do cadastro de vítimas será exercida pela Assistente Social responsável pelo cadastro das famílias nos programas sociais.

- Abrigamento

O abrigamento de possíveis vítimas de acidentes naturais, será de incumbência da Secretaria Municipal de Ação Social, através da Diretora de Departamento, sendo que esta poderá utilizar-se junto com sua equipe de espaços públicos como locais de abrigos para as vítimas. O abrigamento utilizará como recursos espaços públicos como quadras esportivas e outros que reúnem condições mínimas de abrigos e que tenha infraestrutura que garantam higiene e condições para as vítimas,

- Logística

A logística para esse tipo de acontecimento será desenvolvida pela Equipe do Gabinete do Prefeito, composta por assessores, chefe do gabinete, secretários e servidores ligados ao gabinete, em especial aqueles que mantem relação direta com o serviço de defesa civil do município ou que estejam em atuação direta com a Secretaria Municipal de Obras, submetendo-se a ordens diretas do Chefe do Executivo ou do Coordenador da Defesa Civil a nível municipal. Os recursos serão utilizados na medida de sua necessidade e sem autorização prévia dos secretários desde que comprovada a urgência e emergência em sua utilização.

- Recebimento de doações

Todas as doações para atendimento das necessidades emergenciais serão recebidas no Centro de Convivência da sede municipal em um único ponto de coleta, desde que o referido local não seja afetado. A coleta das doações será de responsabilidade da Equipe de Servidores da Ação Social com auxílio de Agentes Comunitários de Saúde da sede e dos distritos, em especial aqueles que forem afetados.

- Tratamento e distribuição de doações

O tratamento das doações será realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social com o apoio de Assistentes Sociais e servidores ligados a área. A distribuição será a cargo dos motoristas da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Municipal de Saúde que não estejam envolvidos em outras ações, e que se encontrem a disposição, sendo que os recursos utilizados para a distribuições das doações serão os veículos da frota municipal, em especial o veículo atualmente destinado a

distribuição de merenda escolar nas escolas do interior, o veículo Fiat Strada da Secretaria Municipal de Obras e o caminhão da mesma secretaria. Volumes menores deverão ser distribuídos em veículos de passeio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Ação Social.

- Atendimento médico

O atendimento médico será exercido por pelo menos dois médicos que atuem na unidade mista de saúde “São João Batista” na sede municipal, com possibilidade de deslocamento dos mesmos para outros pontos do município caso necessário. Além dos médicos serão ainda disponibilizados dois enfermeiros e quatro auxiliares de enfermagem, numero que poderá ser ampliado ou reduzido de acordo com o número de vítimas e cujos recursos para atendimento adequados serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde incluindo medicamentos disponíveis na farmácia básica da cidade.

- Manejo de mortos

O manejo de mortos se houverem será realizado através de veículo da Secretaria Municipal de Obras considerando que o município não dispõe de serviço médico legal. O manejo e sepultamento de mortos ficará a cargo dos servidores dos quadros da municipalidade que atuam como coveiros, com recursos disponibilizados pela municipalidade.

- Atendimento a vulneráveis

Atendimento a vulneráveis será realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social com utilização de recursos daquela secretaria que possibilite este tipo de atendimento em parceria com o Conselho Tutelar do município e servidores que já atuam em programas específicos como centros de convivências de idosos, programa de erradicação do trabalho infantil, além de contar com o apoio de uma enfermeira caso se verifique a necessidade.

(c) REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

- Avaliação de danos

A avaliação dos danos se dará de forma incontinente a normalização e possibiliitação da mesma e estará a cargo do Coordenador da Defesa Civil, da Chefia de Gabinete, no Engenheiro Civil e do Engenheiro Agrônomo da cidade, por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Secretaria Municipal de Educação e um representante da Secretaria Municipal de Ação Social, sendo que a avaliação deverá ser feita através de parecer impresso, com assinatura de todos os envolvidos e envio de cópias ao Chefe do Executivo e ao Presidente do Legislativo para o devido conhecimento. Os recursos para se proceder a avaliação dos danos serão provenientes do Gabinete do Prefeito Municipal.

- Decretações e planos de trabalho

Os Decretos e Planos de Trabalho será de incumbência da Secretaria Municipal de Administração, através do titular da pasta e seguindo orientações do Gabinete do Prefeito e da Coordenação da Defesa Civil e os planos de trabalho deverão ser elaborados pelo Departamento de Projetos da Municipalidade já qualificado para a função sendo os recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- Infraestrutura

A infraestrutura para a ativação e desenvolvimento do plano de contingência com o objetivo de reabilitar os cenários afetados pelos acidentes naturais, ficará a cargo do Gabinete do Prefeito Municipal, com atribuição específica delegada a Chefia de Gabinete, que poderá assim, através de decreto do Chefe do Executivo, utilizar-se dos recursos que julgar necessário com base nas informações da Defesa Civil para que a reabilitação ocorra no menor espaço de tempo possível. Orientado pelo Coordenador da Defesa Civil o chefe do gabinete terá autonomia necessária para desenvolver a infraestrutura que for necessária para a pronta reabilitação dos cenários.

- Serviços essenciais

Os serviços essenciais ficarão a cargo cada qual de sua secretaria, estando os secretários vinculados diretamente à Coordenação da Defesa Civil Municipal e ao Gabinete do Prefeito sendo que os recursos para assegurar a execução destes serviços essenciais bem como garantir a continuidade dos mesmos serão de responsabilidade de cada titular da pasta.

- Segurança pública

A segurança pública será garantida através de ações conjuntas entre o Conselho Tutelar, Destacamento de Polícia Militar, Coordenadoria da Defesa Civil e Polícia Civil sendo que esta última tem sede no município de Afonso Cláudio e atuará somente em casos que forem extremamente necessários. Os recursos serão a utilização das viaturas de polícia bem como do veículo que atende ao Conselho Tutelar e outros que se fizerem necessário e que serão disponibilizados pelo Gabinete do Prefeito de acordo com orientações que forem repassadas pela coordenação da defesa civil municipal.

- Atendimento ao cidadão

O atendimento ao cidadão será exercido por vários órgãos e servidores municipais, incluindo aqui o setor de documentação da municipalidade, além da Secretaria Municipal de Ação Social que disponibilizará as assistentes sociais para o atendimento específico ao cidadão, inclusive com a previsão de possibilidade de ampliação de carga horária destes servidores caso seja necessária e com o objetivo de preservar os cidadãos a fim de que sintam o menor impacto possível dos danos que forem causados. Todos os recursos para esse tipo de atendimento virão em decorrência de disponibilidade do Gabinete do Prefeito e sem necessidade de autorização prévia da Secretaria de Finanças do município, desde que comprovada a urgência e a emergência do atendimento.

4.3.5 DESMOBILIZAÇÃO

Cessada a necessidade ou a volta da normalidade a desmobilização será coordenada pelo Coordenador da Defesa Civil Municipal juntamente com o Chefe do Gabinete depois de determinada por expresso por parte do Chefe do Executivo Municipal. A desmobilização se dará de forma gradual e de acordo com a possibilidade. O processo de desmobilização será iniciado tão logo cesse a situação de risco ou de perigo, o que se dará através de orientação por escrito do Coordenador da Defesa Civil e com o prévio conhecimento do Prefeito Municipal. Os recursos necessários para a desmobilização serão originados através do Gabinete do Prefeito Municipal, e autorizados pela Chefia de Gabinete.

6. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

5.1 Modelo

A coordenação das operações previstas no Plano utilizará o modelo estabelecido pelo SCO (Sistema de Comando em Operações).

5.2 Estrutura Organizacional de Resposta

Para a adoção do plano será adotada a seguinte estrutura organizacional:

Primeira resposta

Resposta ampliada

Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Ação Social
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação

Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Recepção da Prefeitura
- Coordenador de Segurança: Comandante do Destacamento da Polícia Militar

- Coordenador de Informações ao Público: Assessoria Jurídica
- Coordenador da Secretaria: Chefia de Gabinete

Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: Secretário de Administração
- Coordenador de operações: Secretário de Obras e Serviços Urbanos
- Coordenador de logística: Chefe do Gabinete do Prefeito
- Coordenador de Finanças: Secretário de Finanças

Seção de planejamento

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: Assessoria de Planejamento
- Coordenador da unidade de recursos: Secretaria Administração
- Coordenador da unidade de documentação: Secretária do Gabinete do Prefeito
- Coordenador da unidade de especialistas: Encarregados das Áreas de Engenharia Civil e Agrônoma

Seção de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: Secretaria de Educação
- Coordenador da subseção de socorro: Secretaria de Saúde
- Coordenador da subseção de assistência: Secretaria de Ação Social
- Coordenador da subseção de reabilitação: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- Coordenador da subseção de decretação: Diretor do Departamento de Administração

Seção de logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte: Secretaria de Educação
- Coordenador da unidade de suprimentos: Secretaria de Ação Social
- Coordenador da unidade de instalações: Secretaria de Educação
- Coordenador da unidade de apoio operacional: Secretaria de Administração

- Coordenador da subseção de serviços: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- Coordenador da unidade de alimentação: Secretaria de Ação Social
- Coordenador da unidade de médica: Secretaria de Saúde
- Coordenador da unidade de comunicação: Gabinete do Prefeito

Seção de finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: Gabinete do Prefeito
- Coordenador da unidade de compras e contratações: Secretaria de Administração
- Coordenador da unidade de custos: Secretaria de Administração
- Coordenador da unidade de indenizações: Secretaria de Finanças

5.3 Protocolo de coordenação

Ao ser acionado o SCO, o comando deverá:

- Avalie a situação preliminarmente e implemente as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instale formalmente o SGE e assuma formalmente a Coordenação (via rádio, telefone, email ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabeleça um Posto de Coordenação e comunique aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabeleça uma área de espera e designe um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verifique a aplicação do Plano de Contingência implementando ações levando em consideração:
 - - Cenário identificado.
 - - Prioridades a serem preservadas.
 - - Metas a serem alcançadas.
 - - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - - Canais de comunicação.
 - - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicite ou dispense recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verifique a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verifique a necessidade de implementar funções do SGE para melhorar o gerenciamento.

- Inicie o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Preencha o formulário SCO 201
- Considere transferir o comando ou instalar o comando unificado, se necessário.
- Realize uma avaliação da situação, verifique se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, inicie a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

5.4 Formulário 201

O que é

- O formulário 201 é o primeiro e utilizado sempre que o SGE for utilizado na resposta a uma situação crítica.

Quem elabora

- O 201 é elaborado pelo Coordenador da resposta inicial, pouco antes de se encerrar o período operacional que ele estabeleceu para seu plano inicial.

Finalidade

- A finalidade do 201 é registrar as atividades realizadas em andamento, para consolidar estas informações e facilitar seu uso para as etapas seguintes.

O que registra

- O 201 registra as primeiras ações realizadas, consolidando as informações da fase inicial.
- Por isso, não pode ser confundido com um plano: Ele descreve o que aconteceu, o que foi feito e o que está sendo realizado.

Qual a estrutura

- O formulário 201 é composto por 4 partes, com as seguintes informações:
 - ✓ 1ª Parte ou página: Croqui e situação inicial
 - ✓ 2ª Parte ou página: Objetivos da resposta inicial
 - ✓ 3ª Parte ou página: Organograma da Estrutura Organizacional de Resposta
 - ✓ 4ª Parte ou página: Recursos operacionais e logísticos envolvidos

Apresentação do formulário

5	Mapa/Croqui	Especifique a área total de operação, a área do incidente, resultados adversos, trajetórias, áreas afetadas, ou outros gráficos que demonstrem o andamento da resposta.
6	Situação Atual	Descreva resumidamente as ações implementadas para a execução da resposta inicial.
7	Objetivos Iniciais de Resposta, Ações Atuais e Planejadas	Escreva os objetivos da resposta inicial, incluindo a hora, e informe situações relevantes para as ações futuras, bem como os problemas presentes.
8	Organização Atual	Informe os nomes e os cargos dos participantes do incidente. Modifique o gráfico se necessário, acrescentando ou retirando equipes. As linhas em branco do Comando Unificado são para as agências que também irão compor o atendimento ao Incidente.
9	Recurso	Descrição do recurso.
9	Identificação	Identificação do recurso (frequência do rádio, nome da embarcação, nome do fornecedor, etc.).
9	Data/Hora Solicitação	Hora e data da solicitação (formato 24h).
9	Hora de entrada	Data e hora da chegada do recurso na área de espera.
9	No local	"X" indica os recursos presentes.
10	Observações	Localização do recurso, atividade que está sendo executada, e status do recurso (se não estiver atuando).

7. ATRIBUIÇÕES

Atribuições gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento.

Atribuições específicas para o plano de contingência do Município de Laranja da Terra

Preparação

Durante a preparação a Coordenação da Defesa Civil Municipal e Gabinete do Prefeito é responsável pela elaboração do plano e possíveis alterações.

Monitoramento

Durante o monitoramento a Coordenação da Defesa Civil é responsável pelo recebimento de informações e decretação do estado de emergência, calamidade ou perigo comum.

Alerta,

Durante o alerta o Gabinete do Prefeito é responsável para fazer as devidas comunicações bem como tomar em conjunto com a Coordenação da Defesa Civil as medidas preliminares e que já foram descritas no plano.

Alarme

Durante o monitoramento, alerta, acionamento, mobilização e deslocamento a Coordenação da Defesa Civil e o Gabinete do Prefeito serão responsáveis para colocação do plano em ação.

Socorro

Durante o socorro a Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela organização das ações.

Assistência às vítimas

Durante a assistência às vítimas a Secretaria Municipal de Ação Social através das Assistentes sociais será responsável pela coordenação e execução das tarefas.

Reabilitação de cenários

Durante a reabilitação de cenários a Secretaria Municipal de Obras será responsável pela coordenação e execução de tarefas sob a orientação da Coordenação da Defesa Civil Municipal.

Desmobilização

Durante a desmobilização a Coordenação da Defesa Civil Municipal e o Gabinete do Prefeito serão responsáveis para determinação do momento da desmobilização e das ações decorrentes para que a mesma se processe de forma satisfatória.

8. Contatos

<p>Prefeito Municipal de Laranja da Terra Exm° Sr. Josafá Storch CPF nº 01356654770 RG nº 1.352.918– SPTC/ES End. Residencial: Sede de laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000</p> <p>End. do Gabinete: Av. Luiz Obermuller Filho nº 85 Centro – Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99848-8773</p> <p>(27)3736-1299 (27)99849-4938</p>
<p>Vice – Prefeito Municipal de Laranja da Terra Exm° Sr. Flrovisvaldo Kester CPF nº 92458653715 RG nº Endereço: Jequitiba, Distrito de Sobreiro, Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail:</p>	<p>(27)3736-1120 (27)99976-1236</p>

Secretários Municipais, Assessores e Coordenadores

Cargo / Nome / Endereço	Contato
<p>Chefia de Gabinete Valdeir Dias da Conceição CPF nº 03104024766 RG nº 1.126.784– SPTC/ES Endereço: Sede de Laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99804-4247 (27)3736-1299</p>
<p>Secretaria Municipal de Administração Secretário: Fabio Junior de Souza CPF nº 05135448608 RG nº 12.483.199– SSP/ES Endereço: Centro do Distrito de Sobreiro, Laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: administracao@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99988-8017 (27)3736-1120</p>

<p>Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Secretário: Jeferson Jaske CPF nº 092.635.937-10 RG nº 1.829.684 – SPTC/ES Endereço: Pão de Ló Distrito de Joatuba, Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: agricultura@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99811-9477 (27)3736-1120</p>
<p>Secretaria Municipal de Educação Secretária: Simone Nogueira CPF nº 07483818727 RG nº 1.456.203– SPTC/ES Endereço: Centro do Distrito de Sobreiro, Laranja da Terra – ES Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: educacao@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99724-8110 (27)3736-1347</p>
<p>Secretaria Municipal de Saúde Secretária: Carlos Alberto Jaske CPF nº 01997421704 RG nº 1.214.635 – SPTC/ES Endereço: Sede de laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: saúde@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99875-6506 (27)3736-1323 (27)3736-1366</p>
<p>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Secretário: Elder Pagung CPF nº 09726336775 RG nº 1.766.187 - SSP/ES Endereço: Sede de Laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail : obras@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99894-2175 (27)3736-1120</p>
<p>Secretaria Municipal de Ação Social Secretária: Marilene Nass Storch CPF nº 04237496767 RG nº 3.001.513 - SSP/ES Endereço: Sede de laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: acaosocial@laranjadaterra.es.gov.br</p>	<p>(27)99725-6148 (27)3736-1120</p>
<p>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Secretário: Rodrigo Crauzer CPF nº 07302596760 RG nº 1269068 - SSP/ES Endereço: Centro do Distrito de Joatuba, Laranja da Terra - ES Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000</p>	<p>(27)99918-3195 (27)3736-1120</p>

E-mail: esporte@laranjadaterra.es.gov.br	
Secretaria Municipal de Finanças <u>Secretário: Erildo Rutsatz</u> CPF nº 008.131.077-33 RG nº 1.066.339 – SSP/ES Endereço: Rua Pedro Mercandelle s/nº, Centro Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: erildo.rutsatz@ig.com.br ou finanças@laranjadaterra.es.gov.br	(27)99900-0438 (27)3736-1349 (27)99718-6677*
Controlador Geral <u>Leonardo Demoner Dias</u> CPF nº 147.284.377-01 RG nº 3.217.006 SPTC/ES Endereço: Sede de laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29615-000 E-mail: procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br	(27) 3736-1120 (27) 99768-4850
Advogado CC-2 <u>Dr. Edilson Ludtke Naimeke</u> CPF nº 105.665.777-47 Endereço: Sede de laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29615-000 E-mail:	(27) 99712-8062
Advogado CC-2 <u>Drª. Nubia Barboza Delboni</u> CPF nº 136.838.017-43 RG nº 3.165.728 - SPTC/ES Endereço: Distrito da Vila de Laranja da Terra, Laranja da Terra Laranja da Terra – ES – CEP: 29.615-000 E-mail:	(27)99640-8310
Procurador Geral <u>Dr. Bernardo Luiz Almeida Romano</u> CPF nº 138.534.727-96 RG nº 3.346.010 Endereço: Sede de laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.615-000 E-mail: controleinterno@laranjadaterra.es.gov.br	(27) 99773-6990 (27) 3736-1120
Assessor de Planejamento <u>Lucas Elton da Silva</u> CPF nº 118.778.847-86 RG nº 2.187.587 – SSP/ES Endereço: Laranjinha, Distrito da Sede, Laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep: 29.615-000	(27)3736-1299 (27)99526-2116

E-mail:	
Gestor de Projetos CC-2 <u>Julio Cesar Crofke Tesch</u> CPF nº 123.213.257-80 RG nº 3.323.003 – SSP/ES Endereço: Distrito da Vila de Laranja da Terra, Laranja da Terra Laranja da Terra – ES – CEP: 29.615-000 E-mail:	(27) 99861-6194
Coordenador da Defesa Civil <u>Emilio Seibel</u> CFP nº 092.210.177-96 RG nº 1.768.561 Endereço: Centro de Laranja da Terra Laranja da Terra – ES – Cep.: 29.620-000 E-mail: defesacivil@laranjadaterra.es.gov.br	(27) 99855-9993 (27) 3736-1299

Outros contatos necessários

Agendamento Municipal de Saúde	3736-1366
Câmara Municipal	3736-1006
Cartório “São João” - Registro Civil e Tabelionato de Notas	3736-1339
Cartório de Registro de Imóveis	3736-1207
Cesan	3736-1306
Conselho Tutelar	3736-1158
CRAS	3736-1076
Fiscalização	3736-1987
Fórum – Comarca de Laranja da Terra	3736-1051
Idaf	3736-1211
Incaper	3736-1171
Ministério Público	3736-1220
PAV - Posto de Atendimento Veicular/DETRAN	3736-1050
Polícia Militar	3736-1181 ou 190
Prefeitura Municipal de Laranja da Terra (geral)	3736-1120
Rádio Líder FM 104,9 – www.liderfm.net	3736-1049
Unidade Mista de Saúde “São João Batista”	3736-1323

9. Frota de Veículos da Municipalidade

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/FAB.
1	PPF 8556	CHEVROLET MONTANA	2013
2	OCW 6656	FORD CARGO 815 E COMPACTADOR	2011
3	MQR 6537	CAMINHÃO/BASCULANTE VW/13.188EURO3	2006

		WORKER	
4	OCW6652	VW 15180 CNM COMPACTADOR	2011
5	MSQ 1772	CAMINHÃO/C.ABERTA VW/8.120 EURO3	2010
6	LJR6820	MB L1113	1977
7	MSQ 1766	CAMINHÃO/BASCULANTE VW/13.180 EURO3 WORKER	2009
8	MAC 0013	TRATOR AGRÍCULA 4X4 VALTRA, MODELO 685 SÉRIE 0685	2005
9	MAC 0015	TRATOR AGRÍCULA MASSEY FERGUSON, SÉRIE 275030112	1998
10	MAC 0029	ROLO COMPACTADOR DE SOLO CS423E CATERPILLAR	2013
11	MAC 0019	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO ID. HBZN012CEBAE00505, SÉRIE NBAE 00505	2011
12	MAC 001	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 B SÉRIE N9AE10834	2009
13	MAC 0025	PÁ CARREGADEIRA CASE 621D ID HBZN62IDCAE03220, SÉRIE NCAE03220	2012
14	MAC 0027	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 HZ, ID CAT0924HKJRL00259	2013
15	MAC 0021	MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, SÉRIE NAAF06559	2010
16	MAC 0026	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90, SÉRIE N9AM20031	2009

B- SEMUDE

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/FAB.
1	ODN	CAMINHÃO/BASCULANTE M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2013

	9596		
2	MSQ 1767	CAMINHÃO/BASCULANTE VW/13.180EURO3 WORKER	2009
3	MQR 6537	CAMINHÃO/BASCULANTE VW/13.188EURO3 WORKER	2006
4	ODN 9595	CAMINHONET/C.ABERTA FIAT/STRADA WORKING	2013
5	MSQ 1772	CAMINHÃO/C.ABERTA VW/8.120 EURO3	2010
6	ODN 9598	CAMINHÃO/BASCULANTE VW/13.190 WORKER	2014
7	ODN 9597	CAMINHÃO/BASCULANTE VW/13.190 WORKER	2014
8	MSQ 1766	CAMINHÃO/BASCULANTE VW/13.180 EURO3 WORKER	2009
9	ODT 6506	CAMINHÃO/C.ABERTA FORD/CARGO 816 S	2013
10	MRT 6098	MOTOCICLETA/NAPLIC. HONDA/XL 125 DUTY	1990
11	MQK 9714	MOTOCICLETA/NAPLIC. YAMAHA/XTZ 125K	2005
12	MQK 9715	MOTOCICLETA/NAPLIC. YAMAHA/XTZ 125K	2005
13	MQA 8154	MOTOCICLETA/NAPLIC. HONDA/NXR 125 BROS KS	2004
14		TRATOR AGRÍCULA 4X4 VALTRA, MODELO 685 SÉRIE 0685	2005
15		TRATOR AGRÍCULA MASSEY FERGUSON, SÉRIE 275030112	1998
16		ROLO COMPACTADOR DE SOLO CS423E CATERPILLAR	2013
17	ODN	AUTOMÓVEL FORD KA FLEX	2012

	9791		
18		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS VOLVO EC 140 BLC	2014
19		PÁ CARREGADEIRA NEN HOLLAND 12C TURBO ID. HBZN012CEBAE00505, SÉRIE NBAE 00505	2011
20		PÁ CARREGADEIRA NEN HOLLAND 12 B SÉRIE N9AE10834	2009
21		PÁ CARREGADEIRA NEN HOLLAND12 B SÉRIE N9AE10812	2009
22		PÁ CARREGADEIRA CASE 621D ID HBZN62IDCAE03220, SÉRIE NCAE03220	2012
23		PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 HZ, ID CAT0924HKJRL00259	2013
24		MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120H, ID CAT0120HJ5FM05702	2008
25		MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K, ID CAT0120KVJAP05732	2014
26		MOTO NIVELADORA NEN HOLLAND RG 1430B, ID HBZN01140DAF02569, SÉRIE NDAF 02569	2013
27		MOTO NIVELADORA NEN HOLLAND RG 140B, SÉRIE NAAF06559	2010
28		RETROESCAVADEIRA NEN HOLLAND LB90, SÉRIE N9AM20031	2009
29	PPV 9541	RETROESCAVADEIRA JCB3C 4X4,CHASSI: sor3cxttjh2419916	2017
30		RETROESCAVADEIRA JCB3C 4X4,CHASSI: 9b9214t74dbdt4318	2013

C- FMASLT

Item	Placa	Modelo	Ano
------	-------	--------	-----

01	ODA 0511/ES	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	2011/2012
02	MTU1432/ES	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011
03	ODK 6144/ES	FIAT/PUNTO EGGENCE1.6	2014/2014
04	MRY 6684/ES	PALIO MRY 6684.	2010/2010
05	PPQ5897/ES	CITROEN/AIRCROSS M BUSIN	2016/2017

D-SEMED

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
AUTOMÓVEL	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	2010/11	MSQ.1762
ÔNIBUS	VW	15.190 EOD E.S.ORE	2011	OCW.6653
MICRO-ÔNIBUS	IVECO	CYTY CLASS 70 C 16	2011	OCW.6654
ÔNIBUS	VW	15190 EOD E.HD.ORE	2011	OCW.6656
MICRO-ÔNIBUS	IVECO	CYTY CLASS 70 C 17	2012/13	OVE.5948
ÔNIBUS	VW	17.230 MASCA ROMA 330	2012	ODG.4156
MICRO-ÔNIBUS	VW	15.190 EOD E.HD ORE	2012/13	OVE.5949
ÔNIBUS	VW	15.190 EOD E.HD ORE	2012/13	OVE.5950

MICRO-ÔNIBUS	VW	15.190 EOD E.S.ORE	2012/13	OVE.5952
ÔNIBUS	VW	15.190 EOD E.HD ORE	2012/13	OVE.5951
MICRO-ÔNIBUS	AGRALE	MARCOPOLO/VOL ARE 16V	2012/13	ODR.3948
MICRO-ÔNIBUS	AGRALE	MARCOPOLO/VOL ARE 16V	2012/13	ODR.3950

E- FMSLT

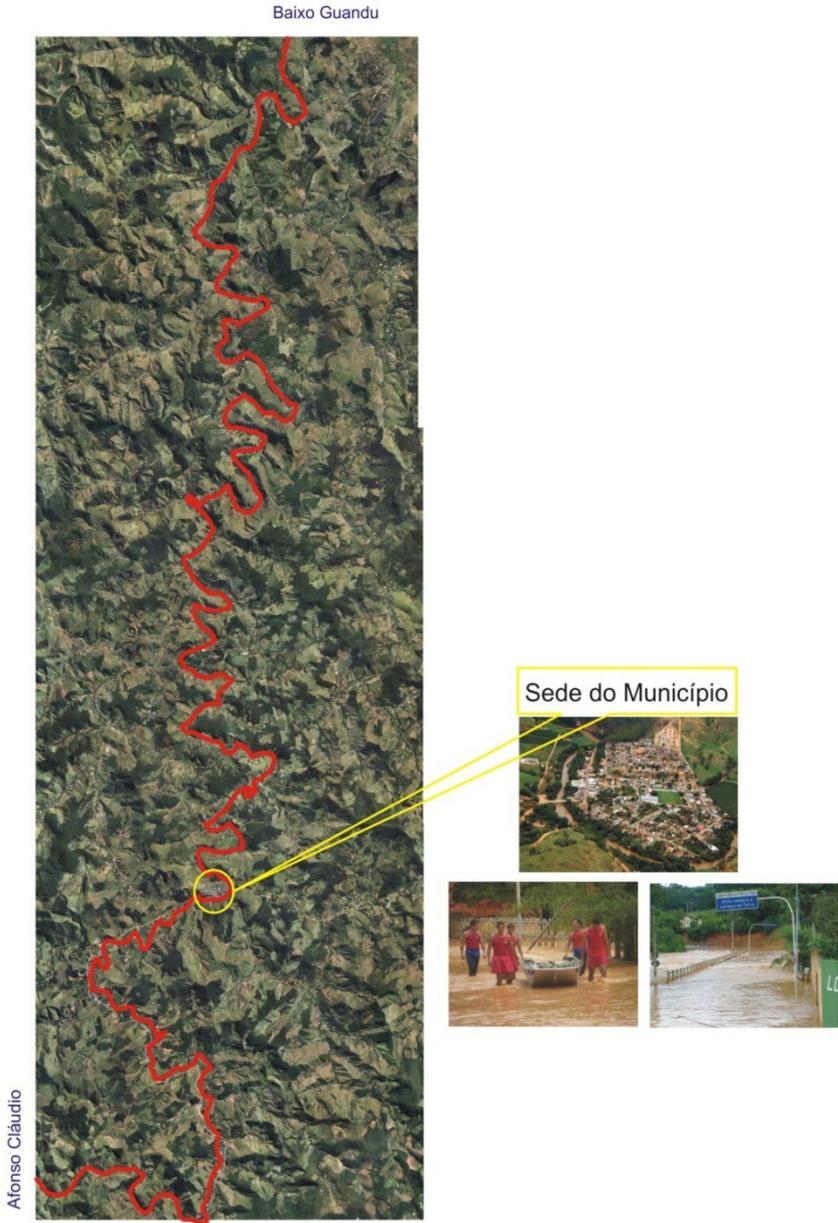
Veículo Marca/Modelo	Tipo	Placa	Ano
Fiat Doblo Cargo Flex	Ambulância	ODK6143	2015
Fiat Doblo PFister	Ambulância	ODK6140	2012
Fiat Doblo PFister	Ambulância	MSQ1765	2010
Fiat Palio Attractiv 1.4	Passeio	ODK6141	2012
Fiat Doblo Attractiv 1.4	Mini Van	ODA0512	2011
Fiat Doblo Essence 1.8	Mini Van	ODN9594	2015
VW/MASCA GRANMINI	Micro Ônibus	MSQ1771	2009
M. Benz 415C Di_Sprinterm	Van	OVF9254	2014
M. Benz 415C Di_Sprinterm	Van	OVF9255	2014
Honda NXR 150 BROS KS	Motocicleta	OCW9222	2012
Honda NXR 125 BROS KS	Motocicleta	MPI1597	2012
VW/Novo Gol TL MBV (01)	Passeio	OYK4250	2017

VW/Novo Gol TL MBV (02)	Passeio	OYK4258	2017
VW/Novo Gol TL MBV (03)	Passeio	OYK4237	2017
VW/Novo Gol TL MBV (04)	Passeio	OYK4249	2017
VW/Novo Gol TL MBV (05)	Passeio	OYK4251	2017
FIAT/Iveco/Daily 35S14	UTI Móvel	PPV7150	2017/18

F- GABINETE

Item	Placa	Modelo	Ano
01	ODI 5573	COROLLA XEI 1.8	2012/2013
02	OVL 9755	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2013/2013

Rio Guandu - Laranja da Terra - ES



Legenda:

- Localização Urbana Laranja da Terra
- Rio Guandu